

EDITAL Nº 05/2026
ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE

APRESENTAÇÃO

As Direções Escolares da Escola SESI Juazeiro do Norte e SESI Horizonte, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de **21 de setembro de 2026 a 04 de janeiro de 2027**, estarão abertas as inscrições e matrículas para o Ensino Médio, considerando o art. 36 da Lei nº 9.393/96, com redação dada pela Lei nº 13.415/17 e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinam todo o processo seletivo.

O matriculado que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas, terá sua matrícula cancelada. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

1. DO CURSO

1.1. Ensino Médio Integrado no Itinerário Formativo de Aprofundamento ou de Formação Técnica e Profissional. Matriz de Carga Horária Total: 3.100 horas.

1.1.1. O Ensino Médio, como proposta de formação na Educação Básica pelo SESI, compreende a continuidade do Ensino Fundamental, na dimensão da preparação básica para o mundo do trabalho e a cidadania, que considera os pressupostos educacionais, previstos nas Diretrizes Nacionais para a Educação, como a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a Língua Portuguesa como instrumento de comunicação e, principalmente, o conhecimento relacionado ao mundo do trabalho.

1.1.2. Na 1ª série do Ensino Médio:

- O aluno cursará a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral (Educação Básica) no SESI e o Módulo da Indústria com o SENAI, totalizando uma carga horária de 1.100 horas.

1.1.3. Na 2ª série Ano do Ensino Médio:

- Itinerário Técnico e Profissional: o aluno cursará a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral (Educação Básica) no SESI, com carga horária de 700 horas e o Módulo Integrador do Itinerário (SENAI), com carga horária de 300 horas.
- Itinerário Formativo de Aprofundamento: o aluno cursará a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral (Educação Básica) no SESI, com carga horária de 800 horas e o Módulo Integrador do Itinerário (SESI), com carga horária de 200 horas.

1.1.4. Na 3ª série do Ensino Médio:

- Itinerário Técnico e Profissional: o aluno cursará a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral (Educação Básica) no SESI com carga horária de

EDITAL Nº 05/2026
ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE

400 horas e o Módulo Específico de Formação Específica do Itinerário, com carga horária de 600 horas.

- Itinerário Formativo de Aprofundamento: o aluno cursará a Matriz Comum Curricular, com os conhecimentos da Formação Geral (Educação Básica) no Sesi, com carga horária de 600 horas e o Módulo Integrador do Itinerário (SESI), com carga horária de 400 horas.

2. DAS VAGAS PARA O ENSINO MÉDIO E DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Em 2027, serão ofertadas vagas para a 1ª série, totalizando **115** vagas para atender ao **dependente do trabalhador da indústria**. As vagas serão assim distribuídas:

2.1.1. Distribuição das vagas:

Escola Sesi Horizonte:

- **40 vagas, no turno da tarde no Itinerário Formativo Integrado Matemática/Ciências da Natureza para o dependente do trabalhador da indústria na Gratuidade Regulamentar**, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI).

Escola Sesi Juazeiro do Norte:

- **35 vagas, no turno da tarde no curso Técnico em Administração para o dependente do trabalhador da indústria na Gratuidade regulamentar**, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI).
- **40 vagas, no turno da tarde no Itinerário Formativo Integrado Linguagens e Códigos/Ciências Humanas para o dependente do trabalhador da indústria na Gratuidade regulamentar**, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI).

2.1.2. O Sesi/DR-CE se reserva no direito de não iniciar a turma, caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas por turma.

2.2. O período de inscrição para as vagas de Gratuidade Regulamentar será de **22/09/2026 a 30/10/2026**.

2.3. Em caso de **não** preenchimento de todas as vagas disponíveis para o dependente do trabalhador da Indústria, **poderá ser disponibilizada algumas vagas para comunidade** (baixa renda) seguindo os critérios de seleção deste Edital.

EDITAL Nº 05/2026
ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE

3. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

3.1. Faixa Etária:

3.1.1. Somente poderão participar estudantes que concluíram o 9º ano do Ensino Fundamental até 2026, com idade mínima de 14 (quatorze) anos e máxima de 15 (quinze) anos.

3.2. Documentos para inscrição que deverão ser entregues em meio físico e de forma presencial na Secretaria da Escola:

3.2.1. Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Declaração original de que está cursando ou de conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental;
- b) Original do RG do aluno;
- c) Ficha de Inscrição, emitida no ato da inscrição, assinada pelo responsável legal;
- d) Original do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno e do responsável legal;
- e) Original da Carteira de Trabalho (somente para o dependente trabalhador da indústria);
- f) Original do PIS do responsável legal (somente para o dependente trabalhador da indústria);
- g) Original do Comprovante de residência.
- h) Documentos originais que comprovem as notas do 8º e 9º ano, até a data da inscrição, podendo ser o boletim escolar e a ficha individual do estudante carimbado e assinado pela escola.

3.2.2. A inscrição é gratuita.

3.2.3. A inscrição é pessoal e intransferível.

3.2.4. As inscrições são para ambos os sexos.

3.2.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, uma vez que efetuada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

3.3. Todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal pelo candidato, arcando, ele, com as consequências de eventuais erros no preenchimento.

3.4. Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou informações falsas pertinentes aos requisitos deste Edital, bem como se o candidato deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem todas as condições e requisitos estabelecidos neste edital, o candidato será eliminado, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.

EDITAL Nº 05/2026
ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE

3.5 A efetivação da inscrição do candidato atesta, para todo e qualquer efeito, a ciência e a aceitação de todas as normas estabelecidas para este Edital, das quais, em momento algum, poderá alegar desconhecimento.

3.6. Considerando que se trata de uma organização curricular integrada por área de conhecimento, direcionada aos itinerários formativos específicos do curso ofertado, havendo a desistência, o estudante receberá, automaticamente, a sua transferência para outra instituição de ensino retornando para a Base Nacional Comum Curricular vigente.

3.7. Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou por qualquer outra via não especificada no Edital.

3.8. Da inscrição para Estudantes com Deficiências, Transtornos Globais de Desenvolvimento (TGD) e Altas Habilidades/Superdotação:

3.8.1. Está assegurada pelo presente Edital a participação de candidatos com deficiência, conforme definição dos arts. 2º, 28, parágrafo primeiro, e 30, da Lei nº 13.146/2015.

3.8.2. Quando da inscrição, o candidato com deficiência deverá informar o tipo de deficiência com a qual é acometido.

3.8.3. Será passível de análise a participação do candidato quando estiver comprovada que a mesma comprometerá sua saúde e integridade física.

3.8.4. Resguardadas as condições previstas na Lei nº 13.146/2015, especificamente no disposto no art. 30, participarão do presente certame, os candidatos com deficiência em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos itens que compõem o processo de seleção, em atendimento ao art. 28, inciso XIII, da Lei nº 13.146/2015.

3.8.5. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar a condição de deficiência não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.8.6. Será eliminado da relação de candidatos com deficiência aquele que se encontrar em desacordo aos requisitos previstos no presente Edital.

4. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO:

4.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial no seguinte local e horários:

ESCOLA / UNIDADE	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS
Escola Sesi Horizonte	Rua Raimunda Pontes de Andrade, 330, Horizonte/CE	Segunda a sexta-feira: 08h às 17h Sábados: 07h às 11h
Escola Sesi Juazeiro do Norte	Rua José Marrocos, 2265, Romeirão, Juazeiro do Norte/CE	Segunda a sexta-feira: 08h às 17h Sábados: 07h30 às 11h

EDITAL Nº 05/2026
ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE

5. DAS ETAPAS E DA DATA DA SELEÇÃO:

5.1. Seleção para estudantes que concorrerão às vagas na gratuidade regulamentar:

5.1.1. Primeira Etapa:

- Análise da documentação dos candidatos: a classificação dos candidatos será feita a partir dos documentos comprobatórios de notas apresentados no ato da inscrição, considerando-se as maiores médias registradas em língua portuguesa e matemática, obtidas nos dois últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º anos), e respeitando o item 2.3 deste Edital.

5.1.1.1. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente de pontuação, considerando-se a média geral (do 8º e 9º anos) obtida em língua portuguesa e matemática.

- Lista 1: até o máximo das vagas estabelecidas para a Unidade.

5.1.1.2. Ocorrendo empate na classificação, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que obedecer a seguinte ordem de critérios:

- Maior nota obtida na disciplina Língua Portuguesa nos dois últimos anos do Ensino Fundamental;
- Maior nota obtida na disciplina Matemática nos dois últimos anos do Ensino Fundamental;

5.1.1.3. Não haverá revisão de resultado ou admissão de recurso quanto ao resultado final.

5.1.1.4. A lista de classificados para **segunda fase** será divulgada **dia 04 de novembro de 2026** no site www.sesi-ce.org.br.

5.1.1.5. É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações e resultados referentes ao andamento do presente processo seletivo.

5.2.1. Segunda Etapa – Entrevista:

- Entrevista realizada com o responsável legal e o candidato classificado, considerando critérios socioeconômicos e específicos para o Ensino Médio nos Itinerários ofertados em cada Unidade, como raciocínio lógico, capacidades em abstração matemática, resolução de situações-problema, tecnologias, habilidades em comunicação, trabalho em equipe, entre outros conhecimentos relacionados aos itinerários.

EDITAL Nº 05/2026
ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE

5.1.2.1. A classificação dos candidatos será por ordem decrescente de pontuação.

- Lista 1: Classificados até o máximo de vagas estabelecidas para cada Unidade.
- Lista 2: Classificáveis (que podem ser chamados para ocupar a vaga de possíveis desistentes).

5.1.2.2. O período de realização da **entrevista** inicia em **09/11/2026 a 13/11/2026** nas Escolas deste Edital.

5.1.2.3. O **Resultado final** da seleção será divulgado no **dia 16/11/2026**, no **site www.sesi-ce.org.br**.

5.1.2.4. Em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria Escolar pelos telefones:

Escola SESI Horizonte: (85) 3308.3061

Escola SESI Juazeiro do Norte: (88) 2101.8413 ou (88) 2101.8424

6. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A eliminação do Processo de Seleção ocorrerá se o candidato:

- a) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos no presente Edital;
- b) Não apresentar a documentação exigida, conforme previsto no item 3.2.1.;
- c) Apresentar documentação e/ou informações falsas;
- d) Não atingir a classificação indicada nas etapas dispostas nos itens 5 ou 6 deste Edital.

6.2. Serão excluídos, para todos os efeitos, os candidatos que não satisfizerem os requisitos fixados neste Edital.

7. DA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

7.1. Antes de efetuar a pré-matrícula, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

7.2. Do local das matrículas:

- Secretaria da Escola SESI Horizonte, no endereço informado no item 4.3. deste Edital.
- Secretaria da Escola SESI Juazeiro do Norte, no endereço informado no item 4.3. deste Edital.

7.3. No ato da matrícula deverão ser apresentadas originais e cópias dos documentos abaixo:

- Declaração de conclusão do 9º ano do ensino fundamental ou Histórico Escolar.
- RG do aluno.

EDITAL Nº 05/2026
ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE

- CPF (Cadastro de Pessoa Física) do aluno e do responsável legal.
- Comprovante de residência.
- 02 fotos 3x4 originais do candidato.
- Ficha de Pré-Matrícula preenchida.

7.4. As cópias apresentadas no ato da inscrição deverão ser entregues acompanhadas dos originais para comprovação/conferência dos dados pelo colaborador responsável pelo recebimento da documentação e devolvidos após a comprovação.

7.5. Caso o candidato selecionado não obtenha aprovação no 9º ano do Ensino Fundamental, o mesmo terá sua matrícula cancelada.

7.6. Perderá o direito à matrícula o candidato classificado que não comparecer ao local, no dia e horário previstos para sua realização, ou não apresentar, no ato da matrícula, qualquer um dos documentos solicitados.

7.7. O candidato desistente perde definitivamente o direito à matrícula, ficando nula para todos os efeitos a classificação obtida no Processo Seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Escola efetuará cadastro dos candidatos classificáveis para serem convocados, no caso de eventual desistência de alunos matriculados, ou cancelamento de matrículas realizadas.

8.2. A comunicação com os candidatos classificáveis será realizada através do telefone informado no ato da inscrição.

8.3. O SESI/DR-CE se reserva no direito de não iniciar o curso, caso o número de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas.

8.3.1. Fica assegurado ao SESI/DR-CE o direito de cancelar, no todo ou em parte, o presente edital, mediante justificativa, sem que caiba em decorrência deste ato, qualquer indenização ou reclamação aos candidatos.

8.4. O SESI/DR-CE se reserva o direito de adiar o início das aulas e/ou prorrogar o período de inscrição dos candidatos, bem como alterar datas, horários e locais divulgados. Eventuais mudanças serão feitas com a antecedência necessária e comunicadas através do site do SESI/DR-CE.

8.5. As aulas têm previsão de início em **13 de janeiro de 2027**, podendo ser alterada, caso haja necessidade.

8.6. O SESI/DR-CE, como instituição ofertante do Ensino Médio nos itinerários referidos neste Edital, informam que as aulas da Escola SESI Horizonte ocorrerão no endereço da Escola SESI indicada no item 4 deste Edital. No caso da Escola SESI Juazeiro do Norte, as aulas ocorrerão no Endereço da Escola SESI indicado no item 4, bem como nas dependências do SENAI localizado no endereço Avenida Leão Sampaio, 839 – Triângulo / Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE.

EDITAL Nº 05/2026
ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE

- 8.7. O SESI/DR-CE, poderá orientar a realização de atividades no contraturno das aulas, comunicando antecipadamente aos alunos e aos seus responsáveis.
- 8.8. Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Regimento Escolar do SESI/DR-CE.
- 8.9. Será nula, de pleno direito, a qualquer época, a classificação de candidato que tenha participado do processo seletivo fazendo uso comprovado de documentos falsos e/ou meios ilícitos.
- 8.10. O SESI/DR-CE poderá solicitar outros documentos além daqueles exigidos neste Edital, para comprovar a veracidade das informações apresentadas.
- 8.11. O SESI/DR-CE poderá alterar disposições fixadas neste Edital, divulgando Erratas, que se constituirão parte integrante das normas que o regulamentam.
- 8.12. Todos os editais de convocação, erratas, avisos e resultados de todas as etapas serão publicados no endereço eletrônico: **www.sesi-ce.org.br**.
- 8.13. Caso haja mudança do local do curso ou do dia, horário e local de realização da prova será facultado ao SESI/DR-CE a possibilidade de alteração, sem que caiba qualquer tipo de indenização ao inscrito.
- 8.14. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do SESI/DR-CE, que é composta pela Direção, Secretaria Escolar, Professores e Coordenadores Pedagógicos do SESI.
- 8.15. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, no site do SESI/DR-CE.

Fortaleza, 21 de setembro de 2026.

Comissão Coordenadora
Processos Seletivos do SESI-SENAI/CE

EDITAL Nº 05/2026
ENSINO MÉDIO - GRATUIDADE

ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2026/2027

ATIVIDADE	PERÍODO DA REALIZAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1. Lançamento do Edital de Seleção nº 05/2025	21/09/2026	Site das Escolas do SESI/CE: https://escolasesisenai.sfipec.org.br/	UNEC/GEM
2. Inscrição de candidatos para o processo seletivo do Ensino Médio (Gratuidade Regulamentar)	22/09/2026 a 30/10/2026.	Na Escola SESI Horizonte e SESI Juazeiro do Norte	Secretária Escolar
3. Resultado da 1.ª Fase da seleção	04/11/2026	Na Escola SESI Horizonte e SESI Juazeiro do Norte	Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SESI-CE
4. Realização da 2ª Fase com os candidatos classificados	09/11/2026 a 13/11/2026	Setor da Secretaria Escolar do SESI	Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SESI-CE
5. Resultado Final da Seleção	16/11/2026	Site: www.sesi-ce.org.br	Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SESI-CE
6. Matrícula Gratuidade	17/11/2026 a 30/11/2026	Setor da Secretaria Escolar do SESI	Secretaria da Escola SESI
7. Previsão Início das Aulas	13/01/2027	Na Escola SESI Horizonte e SESI Juazeiro do Norte	Direção Escolar